



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 069/2010

**HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação nº 001/2010, avaliado pela comissão Especial, nomeada através da portaria nº 671/2009, de 18 de dezembro de 2009, dos Bens considerados inservíveis para Administração Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês Junho de 2010.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8902</u>
Data, <u>15</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>

o FUNCIONÁRIO